

PORTARIAS

PORTARIA Nº 144, DE 1º DE JUNHO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.545-9/1990, -----

Art. 1º - DESIGNA, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS*, constituído nos termos da Portaria nº 193, de 07 de outubro de 2015, alterada pelas Portarias nº 217, de 13 de novembro de 2015, nº 247, de 14 de dezembro de 2015, e nº 204, de 23 de agosto de 2016, VAGNER VILELA CUNHA, na qualidade de membro nato e Presidente do Conselho, em substituição a LUIS CARLOS CASARIN, nomeado através da Portaria nº 304, de 11 de dezembro de 2014, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º - DESIGNA, ainda, para compor referido *CONSELHO*, DANIELA APARECIDA PAGANINI, suplente, em substituição a ANTONIO ROBERTO STIVALI, nomeado através da Portaria nº 193, de 07 de outubro de 2015, e VIVIANE DOS SANTOS VACCHI, suplente, em substituição a EDIVALDO ALVES TRINDADE, nomeado através da Portaria nº 22, de 27 de fevereiro de 2015, todos representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, nos moldes do art. 8º, inc. III, da Lei Municipal nº 5.322, de 11 de novembro de 1999.

Art. 3º - DESIGNA, para compor referido *CONSELHO*, LUIS AUGUSTO ZAMBOM, titular, em substituição a LÍGIA MARIA MACHADO PEREIRA DOS SANTOS, nomeada através da Portaria nº 204, de 23 de agosto de 2016, e VALTER HENRIQUE SCHULLER, suplente, representantes dos demais órgãos da Administração Pública, nos moldes do art. 8º, inc. III, da Lei Municipal nº 5.322, de 11 de novembro de 1999.

Art. 4º - DESIGNA, como representante das entidades filantrópicas ou sem fins lucrativos conveniadas com o SUS junto a *COMUS*, conforme art. 8º, inc. III, da Lei nº 5.322, de 11 de novembro de 1999, MATHEUS SIQUEIRA GOMES, titular, em substituição a ANTONIO CLAUDIO MARTINS, nomeado através da Portaria nº 193, de 07 de outubro de 2015.

Art. 5º - DESIGNA, como representante dos usuários ou conselhos locais da saúde ligados à Unidade e/ou serviços de saúde, junto a *COMUS*, conforme art. 8º, inc. I, da Lei nº 5.322, de 11 de novembro de 1999, CARMEN FÁTIMA MECATTI, titular, em substituição a FRANCISCO LUIZ DE MENEZES SILVA, nomeado através da Portaria nº 193, de 07 de outubro de 2015.

Art. 6º - RESOLVE desligar, do referido *CONSELHO*, MARCO ANTONIO DOS SANTOS, nomeado através da Portaria nº 217, de 13 de novembro de 2015, representante das associações de portadores de deficiência e patologias, conforme art. 8º, inc. I, da Lei nº 5.322, de 11 de novembro de 1999.

Art. 7º - RESOLVE desligar, do referido *CONSELHO*, FRANCISCO LUIZ DE MENEZES SILVA, nomeado através da Portaria nº 193, de 07 de outubro de 2015, representante dos usuários ou conselhos locais de saúde ligados a Unidade e/ou serviços de saúde, conforme art. 8º, inc. I, da Lei nº 5.322, de 11 de novembro de 1999.

Art. 8º - RESOLVE desligar, do referido *CONSELHO*, LÍGIA MARIA MACHADO PEREIRA DOS SANTOS, nomeada através da Portaria nº 204, de 23 de agosto de 2016, representante dos demais órgãos da Administração Pública, conforme art. 8º, inc. III, da Lei nº 5.322, de 11 de novembro de 1999.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º a 1º de janeiro de 2017, do art. 2º a 17 de janeiro de 2017, do art. 3º a 10 de maio de 2017, do art. 4º a 1º de março de 2017, dos artigos 5º e 7º a 15 de fevereiro de 2017, do art. 6º a 17 de março de 2017, e do art. 8º a 31 de dezembro de 2016.

Art. 10 - Ficam convalidados eventuais atos praticados pelos Conselheiros ora designados, até a data da publicação desta Portaria.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 145, DE 1º DE JUNHO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.211-5/2014, ---

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA*, regulado pela Lei Municipal nº 8.355, de 17 de dezembro de 2014, 12ª Gestão, para o biênio 2017/2017, a titular SOLANGE COLEPICCOLEO LEONARDI, e a suplente SILVIA HELENA NATAL, representantes da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social; o titular MAURO VAZ DE LIMA, e a suplente DAGMAR BAISIGUI, representantes da Unidade de Gestão de Educação; a titular JANAINA DE CARVALHO SANT'ANNA ERMANI, e a suplente FABIANA PETER CAMILLO, representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; a titular CARINA APARECIDA BONI, e a suplente VALÉRIA DE PAULA IGNÁCIO, representantes da Unidade de Gestão de Cultura; a titular MÁRCIA PAVAN GUILHERME, e o suplente FELIPE AUGUSTO SEGANTINI BONANÇA, representantes da Unidade de Gestão de Esportes e Lazer; o titular LUIS AUGUSTO ZAMBON, e a suplente CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI, representantes da Unidade de Gestão da Casa Civil; o titular SAMUEL FERRAZ DUARTE, e o suplente ALAN BAPTISTA DA SILVA, representantes da Unidade de Gestão da Casa Civil - Assessoria de Políticas para a Juventude; o titular MARCO ANTONIO DOS SANTOS e a suplente KARINA DOS SANTOS OSANO, representantes da Unidade de Gestão da Casa Civil - Assessoria de Políticas para a Pessoa com Deficiência; a titular KELLY CRISTINA GALBIERI, e a suplente DANIELE MAYARA SATO, representantes da Unidade de Gestão da Casa Civil - Assessoria de Políticas para a Diversidade Sexual; a titular MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA, e a suplente ALESSANDRA APARECIDA MARANI LEON, representantes da Unidade de Gestão da Casa Civil - Assessoria de Políticas de Direitos Humanos; o titular MARCELO HENRIQUE RIBEIRO CARVALHO, e o suplente VALDIR AMBRÓSIO DE LIRA, o titular SEBASTIÃO OTÁVIO DE CAMARGO, e o suplente MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA, representantes do segmento Usuários dos Serviços; a titular LUCINDA CANTONI LOPES, a titular NAILOR TREVISAN GROPELO, representantes do segmento Defesa e Garantia de Direitos; a titular ANA MARIA CARRARA QUAGGIO, e a suplente PRISCILA RODRIGUES, o titular RODRIGO PIEROBON RODRIGUES, e o suplente LUCIANO DE FRANÇA, a titular ALDA MARIA CARRARA, e a suplente ANDREA FURLAN, a titular CLÁUDIA PEREIRA BENTO, e a suplente MARLI BRILHA CREMONES DA SILVA, a titular MARIA APARECIDA GIACOMELLO, e a suplente APARECIDA MAGALI DE ALMEIDA SOUSA, a titular MARIANA GUIMARÃES SIMON, e a suplente JANICE PIOVESAN, representantes do segmento Atendimento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de maio de 2017.

Ficam convalidados os atos praticados pelos membros ora designados, a partir de 09 de maio de 2017 até a data de publicação desta Portaria.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 146, DE 1º DE JUNHO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.189-8/2016; ---

D E S I G N A, TÂNIA MARIA DE FREITAS BECKMANN, lotada na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, gestora, e MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO, lotada na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, suplente, do TERMO DE COLABORAÇÃO a ser firmado com a organização da sociedade civil, *CENTRO TERAPÉUTICO E EDUCACIONAL CRISTÃO - CTEC*, nos moldes do inciso VI, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do parágrafo único do art. 21, do Decreto nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 147, DE 1º DE JUNHO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.189-8/2016; ---

D E S I G N A, ELDER VASCONCELOS, lotado na Unidade de Gestão de Governo e Finanças, SOLANGE COLEPICCOLEO LEONARDI, lotada na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, ANTONIO SÉRGIO PEREIRA, lotado na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e JOSÉ MARIA BUENO, lotado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, membros e VANESSA CRISTIANE ANDRADE, lotada na Unidade de Gestão de Governo e Finanças, SOLANGE CORDEIRO DE VASCONCELOS, lotada na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, RAQUEL CRISTINA LOPES, lotada na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e LILIAN CRISTINA MENDES LOBO MANTOVANI, lotada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, respectivamente, suplentes da *COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO* a ser firmado com a organização da sociedade civil, *CENTRO TERAPÉUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO - CTEC*, nos moldes do inciso XI, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do §1º do art. 37, do Decreto nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania